

PBMPB S.A.

CNPJ/ME nº 44.376.131/0001-43

NIRE nº 35300580958

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2023**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos dez dias de março de 2023, às 08:30 horas, na sede social da **PBMPB S.A.** (“Companhia”), à Rua Urussuí, nº 300, 10º andar, conjunto 101, sala 03, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04542-903, cidade de São Paulo, estado de São Paulo.
2. **CONVOCAÇÃO:** Convocação dispensada por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.
3. **PRESENÇA:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração, Stefano Adolfo Prado Arnhold, Eduardo Augusto Arnhold Moura e Marcello Silva do Amaral Brito.
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Stefano Adolfo Prado Arnhold, que convidou o Sr. Carlos Massao Yamada para secretariá-lo.
5. **ORDEM DO DIA:**
 - (a) Reconhecer o exercício do direito de subscrição dos bônus de subscrição da Serie B emitidos pela Companhia bem como reconhecer a extinção dos bônus de subscrição da Serie A emitidos pela Companhia.
 - (b) Deliberar sobre proposta para aumento de capital social da Companhia dentro limite do capital autorizado.

6. DELIBERAÇÕES: Os Conselheiros tomaram as seguintes deliberações por unanimidade de votos:

6.1 Quanto aos Bônus de Subscrição emitidos pela Companhia, reconheceram:

- o exercício integral da totalidade dos bônus de subscrição da Serie B correspondentes a 20.325 (vinte mil trezentas e vinte e cinco) ações ordinárias pelo preço de exercício de R\$ 203,25 (duzentos e três reais e vinte e cinco centavos);

- a extinção integral da totalidade dos bônus de subscrição da Serie A devido ao não exercício durante o prazo de validade dos mesmos que se extinguiu em 31 de janeiro de 2023.

Como consequência do acima citado exercício integral da totalidade dos bônus de subscrição da Serie B correspondentes a 20.325 (vinte mil trezentas e vinte e cinco) ações ordinárias pelo preço de exercício de R\$ 203,25 (duzentos e três reais e vinte e cinco centavos), o capital social da Companhia passará de R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais) dividido em 271.000 (duzentos e setenta e uma mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$ 271.203,25 (duzentos e setenta e um mil e duzentos e três reais e vinte e cinco centavos), dividido em 291.325 (duzentas e noventa e um mil e trezentas e vinte e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal

6.2 Decidiram aumentar o capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 7º, §8º do Estatuto Social, em R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), mediante a emissão de 66.000 (sessenta e seis mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, calculado na forma do artigo 170, §1º, II da Lei das Sociedades por Ações. Como resultado da emissão de ações ora referida, o capital social da Companhia passará de R\$ 271.203,25 (duzentos e setenta e um mil e duzentos e três reais e vinte e cinco centavos), dividido em 291.325 (duzentas e noventa e um mil e trezentas e vinte e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a ser de R\$ 337.203,25 (trezentos e trinta e sete mil e duzentos e três reais e vinte e cinco centavos), dividido

em 357.325 (trezentas e cinquenta e sete mil e trezentas e vinte e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

6.3 Os atuais acionistas da Companhia terão o direito de preferência, nos termos da legislação vigente, e deverão manifestar este direito até o dia 10 de abril de 2023 nos termos do art. 171, §4º, da Lei n.º 6.404/76, enviando para a sede da Companhia boletim de subscrição (Anexo 1) assinado do qual constará o número de ações que se comprometem a subscrever dentro do percentual que cabe a cada acionista e a forma de integralização. O Presidente comunicou aos presentes que a Companhia recebeu manifestação do acionista Dieter Schulz abrindo mão do direito de preferência e que não participará do aumento de capital objeto desta reunião.

6.4 O aumento de capital aprovado nos termos do item 6.2 deverá ser integralizado pelos seus subscritores em moeda corrente nacional ou utilizando eventuais créditos existentes contra a Companhia, nos termos do boletim de subscrição conforme modelo anexo à presente ata como Anexo I.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Stefano Adolfo Prado Arnhold – Presidente; Carlos Massao Yamada – Secretário. Conselheiros: Stefano Adolfo Prado Arnhold, Eduardo Augusto Arnhold Moura e Marcello Silva do Amaral Brito.

São Paulo, 10 de março de 2023.

*Página de Assinaturas da ata de Reunião do Conselho de Administração da PBMPB S.A.,
realizada em 10 de março de 2023.*

Mesa:

**STEFANO ADOLFO PRADO
ARNHOLD**
Presidente

CARLOS MASSAO YAMADA
Secretário

Conselheiros:

**STEFANO ADOLFO PRADO
ARNHOLD**

**MARCELLO SILVA DO AMARAL
BRITO**

EDUARDO AUGUSTO ARNHOLD MOURA

ANEXO I

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA PBMPB S.A.

SUBSCRITOR: [Nome e qualificação]

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: [●] ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

PREÇO DE EMISSÃO: R\$ 1,00 (um real) por ação.

FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO: [●]

SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS: SIM () NÃO ()

São Paulo, [●] de [●] de 20[●].

Subscritor:

[●]

Mesa:

Stefano Adolfo Prado Arnhold
Presidente

Carlos Massao Yamada
Secretário